



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo:	2003004/2024
Fls.:	262
Rubrica:	

Ao Sr.
Brunno Lima Ribeiro
Divisão de Execução Orçamentária

Nesta,

Solicito que seja providenciada prévia manifestação sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas, com vista a deflagração de procedimento licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 945539/2023/MIDR/CAIXA.**

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 0209 – SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN, TRANSP. E TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, transporte e Transito, em 08 de abril de 2024.

JOSÉ ERIVANÉ DA SILVA LAGO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	200300812024
Fls.:	263
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, 08 de abril de 2024.



JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar - MA
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	200300142024
Fis.:	264
Rubrica:	①

Memorando

Em, 08 de abril de 2024.

Ao Sr.
Secretário Municipal de Obras, Urban, Transp. Trâns.
José Erivane da Silva Lago
Nesta,

Assunto: DESPACHO DE DOTAÇÃO

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, temos a informar que dispomos de Dotação Orçamentária para cobertura da despesa ora requisitada, conforme classificação orçamentária abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 - Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	17.511.0019.1.029 Construção, Recuperação de Estrada Vicinal, Pont/Bueiros.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO:	1700000000 - Outros Convênios da União.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 968.721,96.
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Brunno Lima Ribeiro
Técnico Contábil
CRC MA N°014816/O-7



Processo:	200300410021
Fls.:	265
Rubrica:	

PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL – GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



Ofício Tjma Selo:
AUTENT. 6655CCEEBTV1QHDLE42
14/01/2021 15:05:38, Ato 13 18, Total R\$ 5,12
Imposto Selo: 63,00 ITC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
RS 7,82. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





DOM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo:	2003001/2021
Fls.:	266
Rubrica:	

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr: **ALAN TORRES GONÇALVES**, CPF: 607.770.463-69 e RG: 041829142011 SESP/MA, para exercer o Cargo de **GESTOR DE CONTRATOS - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr: **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828



Página(s) 7 de 31



DOM

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

Processo:	2003004/2021
Fls.:	267
Rubrica:	

PORTARIA Nº 024/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra: **CRISTIANE ARAUJO DE SOUSA**, CPF: 609.928.413.30 e RG: 043862822011-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 025/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828

